



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.593, DE 2023

(Do Sr. Jonas Donizette)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de um botão de segurança nos caixas eletrônicos e aplicativos de internet banking.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2632/2022.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de um botão de segurança nos caixas eletrônicos e aplicativos de internet banking.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições bancárias ficam obrigadas a implantar um botão de pânico nos aplicativos e sites de internet banking, assim como nos caixas eletrônicos.

Art. 2º O botão de segurança terá a finalidade de realizar o bloqueio do aplicativo, internet banking e das transações financeiras.

§1º Caso o acionamento seja feito por meio de dispositivo com recurso de georreferenciamento, a localização do dispositivo deve ser enviada para a polícia local.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O lançamento do Pix revolucionou os meios de pagamento criando uma ferramenta adequada para transferência rápida de dinheiro. Infelizmente essa facilidade ativou a criatividade dos criminosos que perceberam que teriam um novo meio de roubo, uma vez que os celulares se transformaram em uma espécie de terminais de caixa eletrônico.

Com o crescente número de sequestros relâmpagos que ocorreu desde o lançamento do pix- Sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central, vemos a necessidade de utilizar a tecnologia também para proporcionar segurança às pessoas.



* C D 2 3 3 0 1 4 9 7 6 5 0 0 *

Segundo o site notícias R7, na reportagem “Sequestros relâmpagos crescem 35% em SP com chegada do Pix”, até a criação da ferramenta, a média de sequestros-relâmpago era de 66 ocorrências por mês, de acordo com os dados de janeiro a outubro de 2020. Em números absolutos, foram 661 casos nesse período contra 895 nos primeiros dez meses de 2021, já com o pix em vigor.

“Antigamente se fazia o sequestro-relâmpago levando o sujeito até os caixas eletrônicos. Hoje em dia você não precisa levar no caixa eletrônico, basta você colocar num cativeiro, enquanto usa o celular. O celular virou o caixa eletrônico”, explica Rafael Alcadipani, professor da FGV (Fundação Getulio Vargas) e integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Existe a necessidade de que os bancos, invistam mais em inovações tecnológicas para evitar os roubos. A presente proposição propõe, exatamente, que os aplicativos e sites de internet banking e os caixas eletrônicos possuam um botão de pânico que possa ser acionado pela vítima para bloquear as transações bancária e acionar as forças policiais locais para que se possível realizem a prisão do criminoso, protegendo também a vítima de ser agredida.

Segundo o site Olhar digital, na reportagem “Pix aumenta sequestros-relâmpago e transforma celulares em “caixas ambulantes”: “o coordenador da pós-graduação em Cyber Threat Intelligence no IDESP, Thiago Bordini, destaca o processo de estorno da transação como outro agravante. “Uma transação de TED ou DOC você, de certa forma, consegue cancelar, no caso de Pix, não.”

O Banco Central criou o limite máximo de R\$ 1000,00 (mil reais) para transferências nos horários noturnos, o que desestimula a prática dos criminosos, protegendo de certa forma o patrimônio das pessoas, porém não impede que a vítima fique retida até que o criminoso alcance a quantia almejada.

A criação do botão de segurança ajuda na proteção das vítimas, coíbe o crime e ainda possibilita a prisão dos criminosos.



Em razão da importância social da matéria, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado JONAS DONIZETTE



* C D 2 2 3 3 0 1 4 9 7 6 5 0 0 *

